

# MESA DE NEGOCIAÇÃO SETORIAL DE EDUCAÇÃO

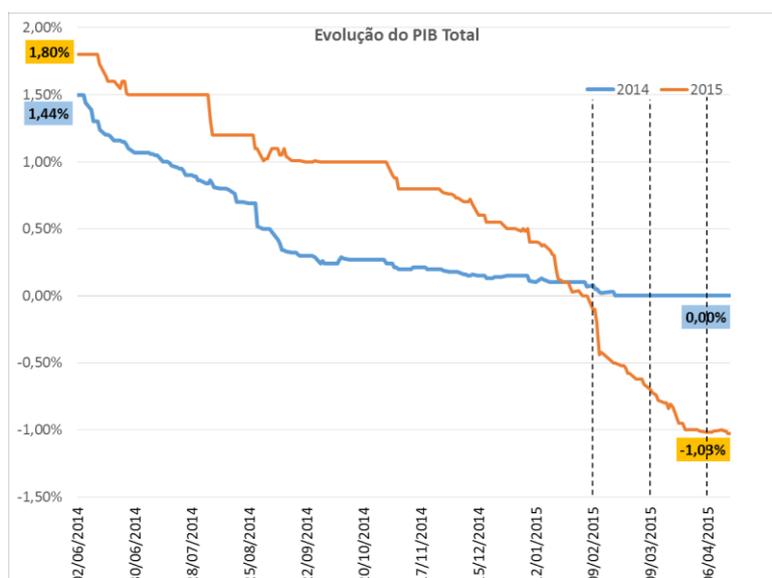
## NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE 2015

### Proposta do Poder Executivo

#### 1. Aspectos gerais

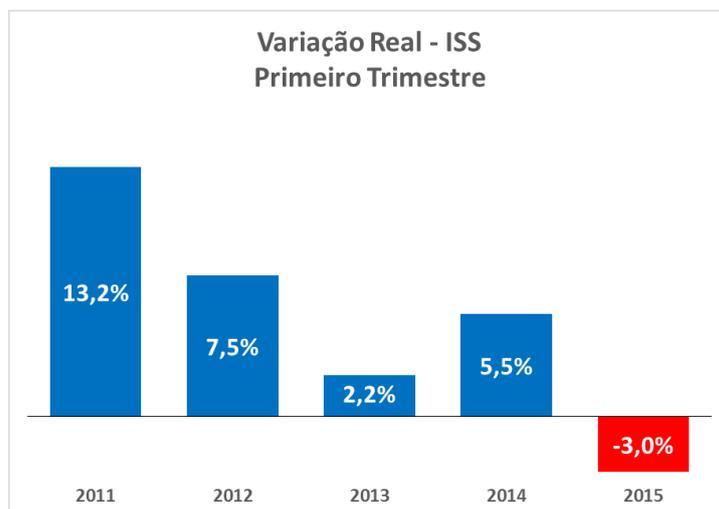
A crise econômica internacional chegou ao Brasil. O resultado do PIB em 2014, segundo o relatório Focus do Banco Central, apresentou um crescimento nulo (0%); segundo o IBGE, o crescimento foi de 0,1%. Para 2015, a situação tende a uma piora, com previsão do PIB total de -1,03%, segundo o Focus, e -0,9%, segundo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Essa conjunção desfavorável da economia está afetando o Município de São Paulo, com queda na arrecadação e comprometendo a previsão orçamentária de 2015. O gráfico abaixo mostra claramente o impacto que a situação atual da economia causa no orçamento de 2015. Quando o orçamento foi aprovado em 2014, considerava-se para 2015 um PIB de 1,80%, projeção efetuada pelo relatório Focus do Banco Central em 02/06/14, momento em que se enviou o orçamento para a Câmara Municipal. Essa projeção caiu para -1,03, no relatório de 17/04/2015, prejudicando de forma contundente o potencial de arrecadação dos principais tributos do Município, a exemplo do ISS.



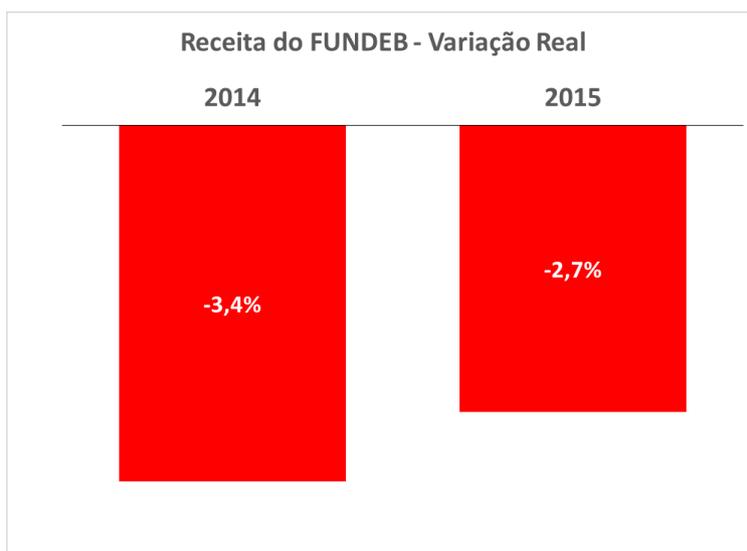
Fonte: Relatório Focus do Banco Central

O ISS apresentou uma queda de arrecadação de 3% no primeiro trimestre de 2015, o pior desempenho dos últimos 5 anos, o que torna evidente o impacto da crise na arrecadação tributária do Município.



Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro – SOF /PMSP

Outra importante fonte de receitas corresponde aos repasses do FUNDEB, o qual vem apresentando uma evolução, em termos reais, negativa. Importante fonte de recursos para a Educação, o FUNDEB não tem acompanhado a evolução da economia. O gráfico abaixo mostra a estagnação dessa fonte, em termos reais, da receita em 2014 e a projeção de 2015.



Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro – SOF /PMSP

O FUNDEB depende, na maior parte, da arrecadação do Estado referente ao ICMS e ao IPVA, os quais têm apresentado forte arrefecimento nos últimos anos.

Em que pesem todas as dificuldades, a Prefeitura de São Paulo está empenhada na valorização dos profissionais da educação municipal. Assim, tem garantido reajustes reais à categoria. Em 2013, os reajustes foram de 10,19%. Em 2014, os reajustes totalizaram 13,43%. Para 2015, serão outros 5,54% de reajuste. Em 2016, os reajustes previstos serão de 3,74%, em maio, e 5,39%, em novembro. Assim, entre 2013 a 2016, os aumentos salariais dos profissionais da educação paulistana, já concedidos e pactuados totalizarão 38,29%, bem superior à inflação do período.

### **O compromisso de valorização do magistério é permanente.**

## **2. Diálogo permanente**

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), tem se pautado pelo permanente diálogo com a rede. Em 26/02/2015, o governo retomou a Mesa de Negociação Setorial de Educação, com uma intensa agenda de reuniões do coletivo dos sindicatos representativos das categorias dos profissionais da educação (Aprofem, Sedin, Sindsep, Sinesp e Sinpeem), e outras tantas reuniões bilaterais entre a representação da Secretaria e a de cada um dos Sindicatos.

Apesar de tão pouco tempo, os resultados alcançados pelos debates e encaminhamentos são visíveis. Nesse diálogo permanente, foi e ainda vem sendo intenso o processo de **solução dos acúmulos de cargos dos professores** após os períodos de remoção, escolha e atribuição de aulas e classes.

Além das reuniões permanentes com os sindicatos, e como decorrência da negociação coletiva de 2015, a Secretaria garantirá que as **portarias normativas serão postas à apreciação do conjunto dos Sindicatos antes de suas publicações.**

## **3. Garantia dos reajustes pactuados**

Apesar do quadro econômico e fiscal complicado, a Prefeitura assegura o cumprimento integral do Protocolo assinado em 2014, referente ao **reajuste pactuado para maio de 2015 de 5,54%** para os profissionais da educação. Assegura, ainda, os reajustes previstos para 2016, de 3,74%, em maio, e 5,39%, em novembro.

#### 4. Reajuste no PDE

Também como decorrência do diálogo com a rede e da negociação coletiva de 2015, a Prefeitura Municipal, depois de sete anos, fará um grande esforço fiscal para **reajustar em 10% o Prêmio por Desempenho Educacional (PDE)**. A primeira parcela, definida em 50% do total, será paga em junho de 2015, e a segunda, em janeiro de 2016, a depender de protocolo a ser assinado com as entidades sindicais.

<b>REAJUSTE DO PDE</b>		
	<b>Valor atual</b>	<b>Novo valor</b>
Prêmio por desempenho educacional	2.400,00	2.640,00

#### 5. Novo piso salarial profissional

A Prefeitura Municipal de São Paulo assegura um Reajuste de 10% nos pisos salariais dos profissionais da educação, a partir de outubro de 2015, a depender de protocolo a ser assinado com as entidades sindicais. Os reajustes serão incorporados em 2017 e 2018 em porcentagens iguais.

<b>NOVO PISO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
	<b>Piso atual</b>	<b>Novo piso</b>
Professor (piso para JEIF)*	3.000,00	3.300,00
ATE	1.265,85	1.392,43
Agente Escolar	1.116,11	1.277,72
Inspetor, Aux. Adm. Ensino e Aux. Secretaria	1.265,85	1.392,43
Coordenador Pedagógico	4.260,64	4.686,70
Diretor de Escola	4.832,36	5.315,59
Supervisor Escolar	5.146,41	5.661,05

\*O reajuste aplica-se às demais jornadas, considerando as respectivas remunerações proporcionais.

## **6. Formação permanente e sistemática**

A SME **ampliará suas ações de formação** permanentes e sistemáticas, que atuarão em duas frentes:

- a) formação para implementação plena do Programa Mais Educação São Paulo, especialmente no que tange ao currículo, avaliação e gestão pedagógica;
- b) formação geral, a partir de demandas vindas da rede, para os profissionais da educação.

A política de formação será construída democraticamente com os diretores pedagógicos das DREs e com a rede municipal de ensino.

## **7. Progressão na carreira: racionalização e revisão da Portaria de Evolução**

Como desdobramento da negociação coletiva de 2015, no último dia 08 de abril de 2015, a SME publicou a **Portaria nº 2.451** que racionaliza os procedimentos de verificação dos títulos válidos para fins de enquadramento por evolução funcional, apresentando, em uma única tabela, os títulos do Anexo I da Portaria SME nº 5.362, de 04 de novembro de 2011, e do Anexo I da Portaria SME nº 6.783, de 12 de dezembro de 2014.

Além da tabela única, foram atendidas as seguintes reivindicações:

- a) extensão do prazo de validade de até 3 cursos de Especialização Lato Sensu em área de interesse da educação, por evolução funcional para até 31/07/2015;
- b) Inserção e regulamentação da pontuação por títulos referentes à participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, jornadas, fóruns e ciclos de palestras, na condição de ouvinte/participante, palestrante, conferencista ou debatedor, realizados a partir de 01/01/2015.

**As políticas de progressão na carreira dos profissionais da educação são permanentes.**

## **8. Jornada dos professores dos Centros de Educação Infantil**

Garantir aos professores dos Centros de Educação Infantil (CEIs) o cumprimento de 01 hora/atividade semanal das 05 (cinco) horas/atividade, em local de livre escolha, como forma de garantir isonomia com os demais professores.

## **9. Hora-trabalho excedente para regência**

Ampliar o limite fixado para a Jornada Especial de Hora Trabalho Excedente de 30 (trinta) mensais para 100 (cem) horas excedentes mensais.

## **10. Simplificação do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP 2.0)**

A partir do diálogo direto com a rede e da negociação coletiva de 2015, a SME está implementando um novo desenvolvimento para o SGP nos anos de 2015 e 2016. O SGP 2.0 prevê o desenvolvimento de novas funcionalidades pedagógicas e de melhoria da ergonomia para o SGP no Ensino Fundamental, a implantação no Ensino Médio, nas EMEBS e a criação de módulos para a Supervisão Escolar e Currículo Integrador da Educação Infantil.

As inovações a serem incorporadas neste 2º ano de implantação do SGP objetivam racionalizar os processos, ampliar a autonomia da escola, promover a análise pedagógica dos dados, proporcionar maior participação e colaboração entre os educadores e facilitar e diminuir tempo de registro pelos professores. Como exemplos da simplificação estão a diminuição do número de botões, telas e “cliques” para o professor acessar e os lembretes para “salvar” informações a cada vez que o professor sair de uma tela.

A SME está empenhada na melhoria contínua da conectividade nas escolas, de modo a assegurar que o sinal de internet com qualidade chegue a todas as unidades educacionais.

## **11. Novos concursos**

Desde 2013, foram realizados concursos públicos para suprir a falta de professores e demais servidores da educação. Nesse período, foram realizados 02 grandes concursos e procedida a nomeação de candidatos aprovados em concursos ainda vigentes. Foram nomeados 12.196 servidores.

Para 2015, estão assegurados os concursos para Professor de Educação Infantil, Diretor de Escola e Supervisor Escolar, cujo edital está previsto para até o final de junho.

Ademais, haverá concurso público para efetivação de 1.844 Professores de Ensino Fundamental II e Médio.

Pela primeira vez, a Prefeitura instituiu cotas para os concursos públicos, inclusive para professores. Até abril de 2015, tomaram posse 768 professores nomeados pela Lei nº 15.939/2013, o que representa um importante passo na luta pela igualdade racial na cidade de São Paulo.

## **12. Condições de trabalho: segurança nas escolas**

A segurança é um aspecto importante para a melhoria da qualidade da educação e das condições de trabalho dos profissionais da educação. É um problema grave, de causas complexas, que deve ser enfrentado por todos, Estado e sociedade. A solução, igualmente complexa, pressupõe uma ação articulada dos órgãos de segurança Estadual e Municipal, da comunidade no entorno da escola e da comunidade escolar.

À vista disso, e como fruto do diálogo direto com a rede e da negociação coletiva de 2015, a SME implementará, a partir de maio, um programa para o enfrentamento da questão da segurança na escola. O programa prevê diversas ações, entre as quais:

- a) Articulação com a polícia militar Guarda Civil Metropolitana para assegurar ronda escolar, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade.
- b) Redimensionar o programa de vigilância escolar, dando ênfase às áreas de maior vulnerabilidade.
- c) Regulamentação da Lei nº 16.134, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre a criação de Comissão de Mediação de Conflitos (CMC) nas escolas da rede municipal de ensino da Cidade de São Paulo.
- d) Ampliação do envolvimento da comunidade na vida da escola.
- e) Elaboração de procedimentos pedagógicos para orientar as escolas em como proceder frente às questões de segurança.
- f) Estabelecimento de parcerias com o Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Segurança Pública, Guarda Civil Metropolitana e demais instituições para fortalecimento das ações de segurança nas escolas.
- g) Identificar as áreas mais vulneráveis através dos registros contínuos dos casos de violência nas escolas e, deste modo, ações continuadas na construção de uma política de proteção aos alunos e educadores.

### **13. Condições de trabalho: saúde do professor**

Para agilizar os procedimentos relacionados à saúde do professor, a Secretaria Municipal de Gestão está desenvolvendo estudos para a adoção de um **novo modelo de perícias e laudos médicos**, de modo a assegurar agilidade na prestação de serviços, que será apresentado em breve às entidades sindicais.

### **14. Educação especial**

A SME está revitalizando os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI). As equipes foram ampliadas em 98%, possibilitando o aumento significativo das visitas de acompanhamento nas unidades educacionais (57%). Além disso, foi assegurada formação para cerca de 17 mil profissionais de educação na área de educação especial, inclusive 1500 agentes escolares e auxiliares técnicos de educação. Foi ampliado, em 33%, o número das Salas de Apoio e de Acompanhamento à Inclusão (de 382 para 511) e assegurada pós-graduação em deficiências múltiplas e altas habilidade para 300 professores, visando formar especialistas na regência de Salas de Apoio à Inclusão (SAAs) ou como Professor de Apoio à Inclusão (PAAs).

Fruto do diálogo direto com a rede e da negociação coletiva de 2015, a SME promoverá, entre outras ações:

- a) Ampliação do quadro de Auxiliar de Vida Escolar (AVEs).
- b) Ampliação do quadro de estagiários de pedagogia.
- c) Aquisição de recursos de tecnologia assistiva e mobiliário adaptados para educandos da rede.
- d) Aceleração das obras de acessibilidade.

### **15. Cartão do educador aposentado**

Todos os profissionais da ativa e os aposentados receberão o cartão do educador.

### **16. Agente de Apoio**

O Poder Executivo estudará a possibilidade de elaboração de projeto de lei visando à transformação do cargo de Agente de Apoio, titularizado por servidor lotado

em Centro de Educação Infantil, ao cargo de Agente Escolar, considerando a similaridade das atribuições exercidas pelos referidos profissionais, bem como a escolaridade exigida para os respectivos provimentos, facultando a adesão dos servidores.

#### **17. Auxiliar de Secretaria, Auxiliar Administrativo de Ensino e Inspetor de Alunos estáveis**

O Poder Executivo proporá projeto de lei para a promoção por merecimento dos ocupantes dos referidos cargos, considerados estáveis conforme parecer da PGM no processo nº 2000-0.260.509-7.

#### **18. Evolução Funcional – Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar**

A SME assegurará o processamento da evolução dos titulares de cargos de Auxiliar Técnico de Educação e de Agente Escolar para ocorrer a partir do mês de maio/2015.

#### **19. Revisão de aposentadoria de PEIs**

A SME promoverá a revisão da aposentaria de Professores de Educação Infantil (PEIs), nos termos da Lei nº 15.930, de 2013.

#### **20. Auxílio-refeição**

A SME criará grupo de trabalho para normatização do auxílio-refeição no acúmulo de cargos.

#### **21. Direito à permuta**

O Poder Executivo proporá projeto de lei para assegurar, em caráter excepcional e desde que avalizado pelas chefias locais e mediatas, a permuta ao longo do ano dos profissionais do magistério em situação de acúmulo de cargos.

## **22. Concurso de remoção**

A SME apresentará os **critérios para os concursos anuais de remoção ao conjunto dos Sindicatos antes de suas publicações.**

## **23. Aposentadorias**

A SME envidará esforços para **reduzir para 45 dias o prazo para apreciação dos pedidos de aposentadoria.**

## **24. Material escolar**

A SME promoverá a revisão dos critérios para aquisição e distribuição de uniforme e material escolar para alunos da rede municipal de ensino.

## **25. Evolução funcional dos ATEs**

A SME criará um grupo de trabalho para revisão dos critérios de evolução funcional dos ATEs.

## **26. Analistas de esportes**

A SME instalou grupo de trabalho para analisar a situação dos agentes esportivos nos Centros de Educação Unificado - CEUs.

## **27. Módulos de supervisores**

A SME criará grupo de trabalho para estudo sobre o módulo de supervisores escolares, considerando o conjunto das unidades educacionais públicas, particulares e conveniadas.

## **28. Plano Municipal de Educação - PME**

A SME trabalhará para implementar o Plano Municipal de Educação, a ser aprovado pela Câmara Municipal.

## **29. Gestão democrática**

A SME apoia o projeto de lei que recria os Conselhos Regionais de Conselheiros de Escola (CRECEs), assegurando sua implementação.

## **30. Outras reivindicações**

O diálogo com as entidades sindicais será permanente, de modo a tratar de todas as reivindicações da categoria.

São Paulo, 27 de abril de 2015.

**Gabriel Chalita**

Secretário Municipal de Educação

**Valter Correia da Silva**

Secretário Municipal de Gestão